



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Mauá, 15 de Julho de 2021.

Ofício 439/2021 – GAB – SS.

**À Fundação do ABC
A/C Diretoria Geral (Financeiro) – COSAM**

Assunto: Repasse de verba COVID-19 referentes ao mês de Julho/2021 (Termo Aditivo ao Contrato).

A Prefeitura Municipal de Mauá, através de sua Secretaria de Saúde, em atenção ao contido no **Termo Aditivo ao Contrato**, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor e pugnar pelo que abaixo segue.

Inicialmente, mais uma vez ressalva este subscritor que em razão de um pedido do ministério Público do Estado de São Paulo e com o fito na garantia ao acesso à saúde dos usuários SUS em Mauá através de **Termo de Acordo Judicial dos Autos nº 1006869-24.2019.8.26.0348 e homologado através do Agravo de Instrumento nº 2054069-50.2020.8.26.0000 - Voto nº 34.232 em 28/08/2020** entre Fundação do ABC, Município de Mauá e Ministério Público do Estado de São Paulo, visando à manutenção e regularização dos serviços prestados no âmbito da Saúde Pública Municipal.

Pois bem.

Conforme **Termo Aditivo ao Contrato**, contendo encaminhamento de solicitação de repasse, **custeio para o combate ao coronavírus**, referente ao mês de Julho/2021, pactuados nos ofícios 198/2020 – COSAM e 394/2020 – COSAM, no valor correspondente a **R\$ 495.895,85**, em adição aos valores destinados à Gestão do COSAM e no Termo de Acordo acima mencionado. Do ali contido, temos a informar que:

Item 1 – Considerando o ofício 198/2020 – COSAM (Custo mensal de UTI COVID – R\$ 372.904,98, para enfrentamento a pandemia ao coronavírus). Os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

Valor parcial creditado: **R\$ 372.904,98**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício 439/2021 – GAB – SS. Fls 02.

Item 2 – Considerando o ofício 394/2020 – COSAM (Custo mensal de Enfermaria COVID – R\$ 122.990,87, para enfrentamento a pandemia ao coronavírus). Os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

Valor parcial creditado: **R\$ 122.990,87**.

VALOR TOTAL PAGO: R\$ 495.895,85 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Os valores mencionados têm como programação de crédito a data de **20/07/2021**.

Na oportunidade, renovo os préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Orlando Fernandes Filho
Coordenador Financeiro



Célia Cristina Pereira Bortoletto
Secretária de Saúde